



Câmara Municipal de Rio das Ostras

Estado do Rio de Janeiro



INDICAÇÃO Nº. 784/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a necessidade de implantação de uma Casa de Repouso para Idosos, vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e/ou Saúde, com o objetivo de oferecer acolhimento integral a idosos em situação de vulnerabilidade social, abandono, risco pessoal ou sem apoio familiar.

JUSTIFICATIVA

A demanda por instituições públicas de longa permanência para pessoas idosas tem crescido em razão do envelhecimento populacional, do aumento da expectativa de vida e das mudanças nas estruturas familiares. Muitos idosos vivem em condições de risco, abandono ou negligência, sem acesso aos cuidados básicos de saúde, higiene, alimentação e convivência digna. A criação de uma Casa de Repouso Municipal tem por objetivos oferecer moradia segura e humanizada para idosos em situação de vulnerabilidade social; garantir acesso à alimentação adequada, cuidados médicos, higiene pessoal e assistência psicossocial; promover atividades de lazer, integração social e bem-estar emocional; amparar idosos sem vínculos familiares ou com vínculos rompidos.

A proposta está amparada nos princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e da proteção à população idosa, conforme preceituado pela Lei Federal nº 10.741/2003 – Estatuto da Pessoa Idosa, que estabelece como dever do Estado garantir políticas públicas de amparo e proteção à velhice.

Trata-se de uma medida de alta relevância social, que fortalecerá as ações do Município na promoção da dignidade e da cidadania da pessoa idosa.

Diante do exposto, solicito a análise e o atendimento desta indicação pelo Poder Executivo, com a devida prioridade.

Sala das Sessões, 13 de maio de 2025.

Alberto Moreira Jorge

Vereador-Autor